



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 361/2024/CE

Brasília, 17 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 1025/2024.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 1025, de 2024, de autoria do Senador Astronauta Marcos Pontes, que *“Inscreve o nome de João Ribeiro de Barros no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria”*.

Atenciosamente,

Senador Flávio Arns
Presidente da Comissão de Educação e Cultura